



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 101/2021 - PROCESSO 12.534/2021 - PE N.º 78/2021



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelos Secretários Municipais que abaixo subscrevem e, de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 07.101.399 e do CPF/MF sob o n.º 092.764.978-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 15 de dezembro de 2021, que tem por objeto a **“Aquisição de licença de software para automação de projetos, elaboração de projetos técnicos”** para:

I – Repactuação de valor de 04 (quatro) licenças das assinaturas, passando de R\$ 2.206,67 (dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – Renovação de uso de 15 (quinze) licenças já instaladas, sob o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – Com a repactuação e a renovação das licenças, o valor Global passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por mais 12 (doze) meses, com a vigência das licenças de 05/01/2024 a 05/01/2025 do contrato 110003850595 e 04/01/2024 a 04/01/2025 do contrato 110004234350, conforme Proposta Atualizada;

II - Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência contratual de 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:


1





SECRETARIA	Quantidade Renovação das Assinaturas	Valor de Renovação das Assinaturas
Habitação	3	R\$ 6.000,00
Urbanismo	6	R\$ 12.000,00
Saúde	2	R\$ 4.000,00
Segurança Pública	1	R\$ 2.000,00
Obras	3	R\$ 6.000,00
Total de Licenças	15	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
Habitação	519 – 08.01.16.482.0012.2.010.339040.01.1100000	R\$ 6.000,00
Urbanismo	872 – 19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 12.000,00
Saúde	1160 – 11.01.10.301.0017.2.010.339040.05.0000000	R\$ 4.000,00
Segurança Pública	892 – 02.02.06.182.0008.2.010.339040.01.1100000	R\$ 2.000,00
Obras	947 – 17.01.15.451.0011.2.010.339040.01.1100000	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de dezembro de 2023.


DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO


LUIZ FABIO ISNARD SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


DIEGO DIAS PINTO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA


gov.br

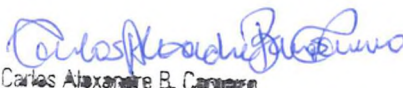
Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES
Data: 11/12/2023 10:18:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


Carlos Alexandre B. Caruso
Agente Administrativo
06672433-7

3

